

RESOLUÇÃO CC nº 05/2020

**Aprova Orçamento Anual do Colégio
Universitário de Brusque para o ano
de 2021.**

O Presidente do Conselho Curador (CC), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “a” do artigo 7º do Estatuto da FEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento Anual do Colégio Universitário de Brusque para o ano de 2021, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 30 de setembro de 2020.

Antonio Roberto Pacheco Francisco
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**PLANEJAMENTO ECONÔMICO
ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO DE 2021****COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE - ENSINO MÉDIO**

ITENS DE RECEITAS E DESPESAS	TOTAL POR MÊS R\$	TOTAL POR ANO R\$
RECEITA BRUTA DE MENSALIDADES E MATRÍCULAS	123.837,00	1.486.044,00
(-) Bolsas de estudo	18.235,80	218.829,60
(-) Desconto pontualidade	5.977,50	71.730,00
RECEITA LÍQUIDA DE MENSALIDADES E MATRÍCULAS	99.623,70	1.195.484,40
(-) CUSTOS E DESPESAS DIRETOS	94.919,41	1.139.032,88
(-) CUSTOS E DESPESAS DE PESSOAL	84.061,34	1.008.736,08
(-) Salários de pessoal administrativo	29.239,30	350.871,60
(-) Salários de docentes e auxiliares do ensino	30.450,55	365.406,60
(-) 13o. Salário + Férias	11.606,36	139.276,32
(-) INSS (Sistema S) e FGTS	8.912,03	106.944,36
(-) Plano de saúde	1.928,70	23.144,40
(-) Ajuda de custo	1.924,40	23.092,80
(-) OUTRAS DESPESAS	10.858,07	130.296,80
(-) Despesas gerais e administrativas específicas	6.375,00	76.500,00
(-) Provisão para devedores duvidosos	4.483,07	53.796,80
SUPERÁVIT DIRETO	4.704,29	56.451,52
(-) CUSTOS E DESPESAS INDIRETOS	4.704,29	56.451,52
(-) TOTAL DE DESPESAS E INVESTIMENTOS	99.623,70	1.195.484,40
SUPERÁVIT (DÉFICIT)	-	-